



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

RESOLUÇÃO Nº 050/93

DE 05 DE JANEIRO DE 1.993

Concede licença ao vereador
Colmar da Costa Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador Colmar da Costa Silva por período indeterminado, a contar desta data, em virtude do mesmo assumir as funções de Secretário Municipal, de acordo com requerimento subscrito pelo mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, em
05 de janeiro de 1.993.


GILMAR ANTÔNIO KERBER
PRESIDENTE


MADELAINE STRAGLIOTTO
1ª SECRETÁRIA